



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. JOSÉ EDUARDO PEREIRA MIRANDA, Filho de José Pereira Miranda e de Maria Ignês de Lima, portador do R.G. 19.219.979-SSP/SP, C.P.F. 084.701.858-02, C.T.P.S 65301/00153/SP e PIS/PASEP n.º 170.50440.58/0, nascido aos 19/03/1968, natural de Flora Rica/SP, foi funcionário desta Prefeitura como segue abaixo:

De 02/08/1993 até 30/09/1993, admitido em regime C.L.T., sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos dos seus vencimentos, recolhidos para o **Regime Geral da Previdência Social - I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, nesse período trabalhou 59 (cinquenta e nove) dias, perfazendo 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias.

De 01/10/1993 até 06/10/1994, REGIME JURIDICO ESTATUTÁRIO, e **regime próprio de previdência**, sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o **FUNDO MUNICIPAL**, nesse período trabalhou 370 (trezentos e setenta) dias, perfazendo 1 (um) ano e 5 (cinco) dias.

De 07/10/1994 até 05/11/1994, ficou afastado por Licença sem vencimento, por 30 (trinta) dias, conforme requerimento nº 202, folha nº 146 do livro nº 02, datado em 10/10/1994.

De 06/11/1994 até 09/03/1998, REGIME JURIDICO ESTATUTÁRIO, e **regime próprio de previdência**, sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o **FUNDO MUNICIPAL**, nesse período trabalhou 1.219 (um mil, duzentos e dezenove) dias, perfazendo 3 (três) anos, 4 (quatro) meses e 3 (três) dias.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PÇA MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

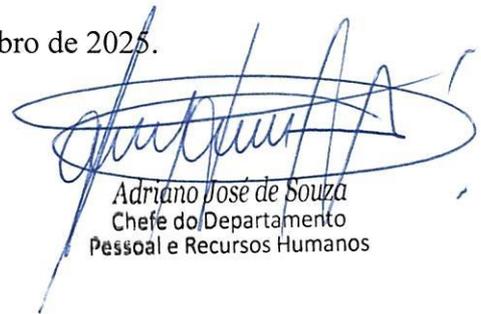
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Declaro ainda, que, o Sr. José Eduardo Pereira Miranda, trabalhou um total de 1.648 (um mil, seiscentos e quarenta e oito) dias, perfazendo 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 6 (seis) dias de efetivo exercício a esta Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Flora Rica, 08 de setembro de 2025.



Adriano José de Souza
Chefe do Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

- Endereço eletrônico para confirmação desta Declaração:
<https://www.florarica.sp.gov.br/legislacao/lista/2025/categoria/17/declaracoes/>